



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

57º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO DE 2022

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. CUMPRIMENTO DO PRJ	11
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	13
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	14
7.1.1 Ativo	14
7.1.2 Passivo	16
7.2 INDICADORES FINANCEIROS	18
7.2.1 Índices De Liquidez	18
7.2.2 Índice de Liquidez Geral	18
7.2.3 Índices De Endividamento	19
7.2.4 Índices De Rentabilidade	19
7.2.5 Capital Circulante Líquido	20
7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
7.3.1 Receitas	22
7.3.2 Lucro Bruto	23
7.3.3 Receitas x Despesas Operacionais	23
7.3.4 Evolução do Ebitda	24
7.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	25
7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	26
8. QUESTIONAMENTOS	27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Herbioeste Herbicidas LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro de 2022.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 Histórico da Empresa

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí - PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo - PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

3.2 Razões da Crise Econômico-Financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;
- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ "Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;



- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, "O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016".

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º ("edital do devedor")
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
1127	29/09/2017	4º RMA
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
1256	31/10/2017	5º RMA
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano





	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
1368	29/11/2017	6º RMA
1464	21/12/2017	7º RMA
1551	30/01/2018	8º RMA
	21/02/2018	AGC – 1ª convocação
1611	27/02/2018	9º RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação
1615	29/03/2018	10º RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period)
1929	30/04/2018	11º RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação
2309	31/05/2018	12º RMA
2710	30/06/2018	13º RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação
2754	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ
2974	24/07/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period)
2982	31/07/2018	14º RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, stay period)
3127	31/08/2018	15º RMA
3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
	03/09/2018	Fim do stay period
3564	24/09/2018	16º RMA
3688	30/10/2018	17º RMA
3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação
3869	29/11/2018	18º RMA
3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4029	20/12/2018	19º RMA





4054	27/01/2019	20º RMA
4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4060	27/02/2019	21º RMA
4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
4207	28/03/2019	22º RMA
4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4334	03/05/2019	23º RMA
4637	05/06/2019	24º RMA
4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4784	29/06/2019	25º RMA
4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ
4836	31/07/2019	26º RMA
4842	03/09/2019	27º RMA
4843	10/09/2019	Apresentação de CND's pela Recuperanda
4847	30/09/2019	28º RMA
4851	29/10/2019	29º RMA
5013	29/11/2019	30º RMA
5043	17/12/2019	31º RMA
5044	07/01/2020	Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da RJ
5361	27/01/2020	32º RMA
5389	30/01/2020	Juntada pela Fazenda do Município de Cascavel de certidões negativas de débitos
5392	30/01/2020	AJ pede pela certificação de que a decisão de homologação do PRJ teve sua publicidade a partir de 20/01/2020
5596	18/02/2020	Recuperanda informa a prorrogação de 15 (quinze) dias do prazo adesão dos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5597	18/02/2020	AJ manifesta ciência e concordância quanto à extensão do prazo para fins de adesão de credores colaborativos nos termos do PRJ
5599	21/02/2020	33º RMA
5602	11/03/2020	Recuperanda informa a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo adesão aos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5603	23/03/2020	Recuperanda requer autorização judicial para venda direta de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR, para levantamento de recursos a serem destinados ao cumprimento do PRJ.





5604	30/03/2020	34º RMA
5605	06/04/2020	Recuperanda informa a prorrogação até 30/04/2020, do prazo adesão dos credores ao PRJ
5607	09/04/2020	Recuperanda apresenta proposta formal de aquisição de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR
5608	13/04/2020	Parecer da AJ concordando com a venda do bem, mas pugnou por medidas prévias, como a publicidade da proposta recebida em jornal de grande circulação
5609	13/04/2020	Manifestação da AJ dando ciência e exarando concordância com as prorrogações operadas pela Recuperandas nos seqs. 5602 e 5605
5610	14/04/2020	Decisão rejeitando todos os embargos de declaração opostos em face da sentença que homologou o PRJ e concedeu a RJ, além de ter determinado outras providências de prosseguimento do feito
5679	15/04/2020	Certidão da Serventia de que embora a decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ seja datada de 07/01/2020, as partes foram intimadas em 15/01/2020 e a contagem de prazo teve início aos 24/01/2020
5711	17/04/2020	35º RMA
5712	20/04/2020	Requerimento da Recuperanda, de suspensão do vencimento das parcelas referentes aos juros e correção previstas na cláusula 6.4.16 do PRJ, da qual o credor Banco do Brasil S/A é aderente, a partir de abril, por 06 (seis) meses
5762	30/04/2020	Apresentação pela Recuperanda, do comprovante de publicação da oferta de venda do imóvel em jornal de grande circulação
5766	06/05/2020	Banco Safra S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5767	08/05/2020	Manifestação da AJ quanto às questões processuais pendentes
5768	11/05/2020	Embargos de Declaração interposto pelo credor BANCO BRADESCO S/A
5770	12/05/2020	Adama Brasil S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5771	13/05/2020	Syngenta Seeds LTDA, atual denominação Nidera Seeds Brasil LTDA noticia interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5772	14/05/2020	UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A noticia interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5848	15/05/2020	36º RMA
5856	18/05/2020	INDAGRO S.A. noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5947	25/05/2020	Banco do Brasil S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda, objeto da matrícula 10.849 do CRI de Mandaguacu-PR
5960	25/05/2020	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5962	25/05/2020	Recuperanda manifesta-se sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5963	25/05/2020	Nortox S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos sobre a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6033	26/05/2020	Comunicação quanto à atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda





6070	28/05/2020	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S.A comunica a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6296	18/06/2020	AJ apresenta suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6333	25/06/2020	37º RMA
6374	15/07/2020	Manifestação da Recuperanda pugnando pela prorrogação automática dos pagamentos dos juros e correção ao credor Banco do Brasil S/A, eis que este ao ser intimado sobre tal pedido, manteve-se silente
6376	24/07/2020	38º RMA
6377	31/07/2020	Decisão de rejeição dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A
6528	19/08/2020	Banco Bradesco S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento, face as decisões dos seqs. 5044, 5610 e 6377
6537	21/08/2020	Recuperanda pugna pela autorização de venda de 06 (seis) veículos de sua propriedade, com o intuito de aplicar os recursos obtidos no capital de giro da empresa
6545	24/08/2020	Banco do Brasil S/A pede esclarecimentos de como será a suspensão do pagamento das parcelas, que foi deferida pelo Juízo
6549	25/08/2020	39º RMA
6585	24/09/2020	40º RMA
6586	01/10/2020	Manifestação da Recuperanda acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos do PRJ
6784	09/10/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ
6902	29/10/2020	41º RMA
6917	04/11/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca da possibilidade de prosseguimento do cumprimento de sentença nº 0003149-31.2018.8.16.0170, cujo pleito foi elencado no seq. 6650
7072	13/11/2020	Decisão deliberando quanto aos esclarecimentos formulados pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ e também sobre o pedido formulado no seq. 6650, além de deliberar sobre outras providências
7265	30/11/2020	42º RMA
7323	16/12/2020	43º RMA
7324	19/12/2020	Manifestação da AJ pugnando pelo indeferimento do pedido de habilitação formulado via ofício pela União – Fazenda Nacional e, ainda, pela suspensão da ação de execução movidas em face dos coobrigados, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo – PR (autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170), durante o período que perdurar a recuperação judicial, além de requerer a manutenção do bem penhorado sob a titularidade da empresa devedora.
7325	18/12/2020	Parecer favorável do Ministério Público em relação à venda dos veículos arrolados em manifestação, seq. 6537.1, exceto o veículo VW/9.150 e Delivery, placas AUI-1466 constante de restrição alienação fiduciária, pugnando pela destinação dos recursos ao capital de giro da empresa em recuperação judicial, seguida da devida prestação de contas
7354	26/01/2021	44º RMA





7355	02/02/2021	Manifestação da Recuperanda requerendo a venda de dois bens móveis (reboques), a fim de aplicar o rendimento no capital de giro da empresa.
7356	09/02/2021	Decisão indeferindo o pedido de habilitação formulado via ofício, seq. 6531; determinando a suspensão da execução, autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Toledo. A decisão também deferiu o pedido de venda direta dos veículos, conforme manifestação favorável do Ministério Público e desta Administradora Judicial.
7365	26/02/2021	45º RMA
7366	01/03/2021	Juntada de Ofício enviado pela 3ª Vara Cível da comarca de Cascavel, originário dos autos de Carta Precatória, autos n. 0035959-55.2017.8.16.0021, reiterando o requerimento de informações sobre a essencialidade de bens imóveis integrantes do patrimônio da Recuperanda, solicitado no seq. 6.886.
7371	12/03/2021	Manifestação desta AJ opinando, primeiramente, pela concessão da autorização judicial para venda dos bens móveis, conforme requerido pela Recuperanda, seq. 7.355, mediante prévia oitiva do Ministério Público. Além disso, sobre o Ofício, seq. 7.366, reitera a decisão do juízo universal, seq. 7.356, a fim de que se suspenda os atos constitutivos da Carta Precatória, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Cascavel, até ulterior julgamento da impugnação de crédito de objeto do crédito executado.
7374	17/03/2021	Manifestação do representante do Ministério Público apontando a existência de restrição de alienação fiduciária sobre os bens móveis objetos do pedido de alienação judicial pela Recuperanda, seq. 7.355.
7376	25/03/2021	Manifestação desta Administradora Judicial informando que as restrições de alienação fiduciária já estão devidamente quitadas e baixadas, conforme consulta pelo número de CHASSI dos veículos, porém aguarda esclarecimentos da Recuperanda.
7378	30/03/2021	46º RMA
7379	31/03/2021	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para apresentar esclarecimentos sobre as restrições existentes nos veículos que pretende alienar, bem como, prestar esclarecimentos sobre a efetivação da alienação de veículos anteriormente autorizada nos autos.
7383	28/04/2021	47º RMA
7384	28/04/2021	Manifestação da Recuperanda informando a inexistência de restrições sobre os veículos objeto do pedido de alienação (seq. 7355), estando todas devidamente baixadas. Requerendo, ainda, a dilação de prazo para comprovar a situação dos bens, cuja venda foi previamente autorizada pelo d. juízo.
7388	14/05/2021	Parecer do Ministério Público favorável a venda dos veículos, diante da manifestação de esclarecimentos por parte da Recuperanda (seq. 7384), não se opondo a realização de alienação pela modalidade de venda direta, conforme os meios previstos no art. 142, da LRE, desde que respeitados os valores constantes das avaliações apresentadas. Ademais, pugna pela destinação dos recursos advindos das vendas ao capital de giro da empresa. Por fim, se manifesta favorável a concessão de prazo para a apresentação de manifestação da Recuperanda sobre os veículos objeto de pedido anterior de alienação judicial.
7392	25/05/2021	Decisão da MM. Juíza, Denise Terezinha Correa de Melo, declarando a sua suspeição para atuação no feito, com fulcro no art. 145, §1º, do CPC.
7393	26/05/2021	48º RMA
7399	17/06/2021	Manifestação da AJ quanto as questões pendentes nos autos.
7401	30/06/2021	49º RMA



7403	27/07/2021	50º RMA
7404	11/08/2021	Recuperanda apresentou novo Plano de Recuperação Judicial, requerendo como tutela de urgência a paralisação do cumprimento do PRJ atual.
7405	19/08/2021	Decisão do d. juiz Sérgio Laurindo Filho declarando seu impedimento para atuação no feito.
7409	30/08/2021	51º RMA
7410	15/09/2021	Manifestação do AJ sobre a manifestação da Recuperanda, seq. 7404, opinando pela designação de data para AGC, a fim de deliberar sobre o novo PRJ apresentado pela Recuperanda, além de pugnar pelo indeferimento do pedido de suspensão dos pagamentos do PRJ homologado, uma vez que ausentes os requisitos da tutela de urgência pleiteada.
7411	29/09/2021	52º RMA
7413	29/10/2021	53º RMA
7414	11/11/2021	Decisão determinando a manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de ativos realizado pela Recuperanda, seq. 6537, além de realizar algumas considerações sobre a suspensão do PRJ para o Banco do Brasil S.A.
7422	29/11/2021	Petição do Banco do Brasil S.A. requerendo a convalidação da recuperação judicial em falência, devido ao inadimplemento do PRJ.
7423	30/11/2021	54º RMA
7425	06/12/2021	Manifestação da AJ em atenção a r. decisão, seq. 7414
7427	17/12/2021	55º RMA
7429	25/01/2022	Parecer do representante do Ministério Público
7432	31/01/2022	56º RMA
7433	04/02/2022	Ofício n. 115/2022 expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo.
7434	08/02/2022	Ofício n. 149/2022 expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo.
7435	23/02/2022	Manifestação saneadora da Administradora Judicial.

5. CUMPRIMENTO DO PRJ

Sobre o cumprimento do PRJ homologado, a Administradora Judicial apresenta anexo a este relatório os comprovantes de pagamento referentes a parcela de juros ao credor Banco do Brasil S.A., e a parcela de amortização do crédito destinada ao credor Cooperativa de Crédito de Investimento Sicredi.





6. ATIVIDADES DA AJ

- a) Reunião por videoconferência entre a Administradora Judicial com o engenheiro representante da Recuperanda, Daniel Schroeder, aos dias 08/02/2022 às 10h;
- b) Vistoria *in loco* a sede da Recuperanda momento em que a Administradora Judicial fora acompanhada pelo engenheiro representante da Recuperanda, Daniel Schroeder, e o sócio proprietário da Recuperanda, Armando Toko, aos dias 23/02/2022 às 09h.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas mediante reunião por videoconferência, em 08/02/2022 às 10h, com o engenheiro representante da Recuperanda, Daniel Schroeder, complementadas pela vistoria *in loco* a sede da Recuperanda, momento em que os Administradores Judiciais foram acompanhados pelo engenheiro representante e o sócio proprietário da empresa, Sr. Armando Toko.

A *priori*, em reunião por videoconferência, o engenheiro iniciou noticiando o normal funcionamento da empresa matriz e da fábrica de adubo, Fertiflora, a qual mantém a atividade em 01 (um) turno de funcionamento.

Em seguida, relatou sobre a capacidade atual do estoque de granulado puro da empresa que é de 2.649,88 toneladas, o qual se encontra estocado na matriz.

Ato contínuo, relatando sobre a matéria prima, esclareceu ser suficiente a quantidade estocada e que a reposição desta está sendo feita de forma programada e constante, utilizando os recursos de fluxo de caixa para a compra. Ademais, informou que não há escassez de químicos no mercado, conseqüentemente em estoque, inclusive, ressalta que os valores dos principais insumos (ureia, MAP e Cloreto de potássio) tiveram uma redução nos preços, quais sejam os importes de U\$ 720 dólares a tonelada de Uréia, U\$ 960 dólares a tonelada de MAP e U\$ 840 dólares a tonelada de Cloreto de Potássio.

Em complemento, explicou que se a Recuperanda tivesse maiores recursos a título de capital de giro, as vendas seriam muito superiores aos patamares atingidos, uma vez que é regra entre os produtores rurais a aquisição de produtos para pagamento na safra. Contudo, a Recuperanda tem a política de venda à vista, ou então, 50% (cinquenta por cento) a título de entrada e o restante do pagamento na época da safra.

A AJ ao questionar sobre o faturamento e saldo em caixa, o engenheiro informou que o faturamento durante o mês de janeiro/2022 alcançou o valor de R\$ 2.027.257,18 (dois milhões e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos), sobre o caixa atual da empresa a data da reunião se encontrava no importe de R\$ 119.277,60 (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), que segundo o engenheiro estava abaixo do usual, devido ao uso dos recursos financeiros na aquisição de matérias primas (químicos).





Posteriormente a reunião, em sede de vistoria à sede da Recuperanda, os Administradores Judiciais, Fábio e Cleverson, constataram o normal funcionamento da empresa, com funcionários trabalhando, grande estoque de adubo granulado no barracão, conforme as fotos anexas a este relatório. Também houve a vistoria nas instalações da fábrica de adubo orgânico mineral – FERTIFLORA – na área rural, próximo a cidade de Toledo, constatando a regularidade na atividade, com funcionários laborando, matérias primas (orgânicas e químicas) e beneficiamento destas. Ressalta-se que ambas vistorias foram acompanhadas pelo sócio proprietário, Armando Toko, e o engenheiro responsável, Daniel Schroeder.

Durante o encontro, houve o relato de que as vendas em fevereiro/2022, até aquele momento, alcançaram o patamar de R\$ 4.236.711,36, e que os pedidos existentes para faturamento futuro somam o total de R\$ 5.54 milhões. O sócio proprietário declarou que tem a perspectiva de faturar R\$ 40 milhões no corrente ano, tão somente com adubo orgânico mineral.

Ainda, em complemento as questões operacionais, o Sr. Armando informou que neste início de ano há um aumento substancial de pedidos, sendo possível que o movimento de 02 (dois) meses represente mais de 50% do período anterior, isso em razão da abertura para novos clientes e, conseqüentemente, financiando um maior volume de vendas, devido ao crescimento da busca por adubo orgânico.

No momento da reunião, também foi relatado sobre o estoque de adubo orgânico puro (2.640 toneladas) integralmente estocado na matriz da empresa, o que perfaz o importe de R\$ 20.5 milhões. Informa o sócio que o valor desta matéria prima está em crescimento no agronegócio, declarando que a margem de lucro da empresa está entre os percentuais de 15% a 20% com a venda desta matéria prima.

Em relação as vendas, fora informado que atualmente a empresa possui 14 vendedores no Brasil, tendo grandes índices no Paraná e Mato Grosso, sendo que na região em que a empresa se encontra a C VALE é a sua maior cliente.

Ato contínuo, esclareceu sobre as unidades de recebimento, as quais são em Cascavel, Lopei, São Judas, Sobradinho e Concórdia, estavam locadas pela COOATOL, contudo em Dezembro/2021 houve o término do prazo contratual, ensejando a empresa notificar a locatária, de todo modo, ressaltou que não nada definido sobre a locação das unidades neste ano, estando aberta a negociação em relação aos valores, que são baseados no percentual do volume de grãos.

Por fim, em relação as receitas de locação deste ano, o empresário entregou um relatório que constava a somatória dos valores no importe de R\$ 2.311.999,42 (dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em relação ao quadro de funcionários, o representante da empresa informou que a quantidade de 22 (vinte e dois) colaboradores compõe o quadro laboral, sendo que os salários e contribuições previdenciárias estão em dia.



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 Balanço Patrimonial

8.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "HERBIOESTE", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de maio de 2017 a dezembro de 2021.

Os dados da evolução da composição dos Balancetes demonstraram que os Ativos da empresa reduziram 1,3%, ou seja, R\$ 868 mil de novembro a dezembro de 2021.

As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

ATIVO	mai/17	nov/21	AV	dez/21	AV	AH	AH	Variação	Variação
						dez21/mai17	dez21/nov21	dez21/mai17	dez21/nov21
Ativo Circulante	26.509.189	26.166.183	38,9%	25.331.030	38,1%	-4,4%	-3,2%	-1.178.159	-835.153
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	1.485	0,0%	940	0,0%	-94,6%	-36,7%	-16.523	-546
Créditos	6.726.251	13.597.966	20,2%	13.464.299	20,3%	100,2%	-1,0%	6.738.048	-133.668
Títulos a Receber	2.451.423	2.577.104	3,8%	2.577.104	3,9%	5,1%	0,0%	125.681	0
Adiantamentos	9.031.699	4.800.898	7,1%	4.661.394	7,0%	-48,4%	-2,9%	-4.370.305	-139.504
Transferência Interna	149.260	167.129	0,2%	167.129	0,3%	12,0%	0,0%	17.869	0
Tributos a Recuperar/Compensar	1.903.462	832.211	1,2%	823.121	1,2%	-56,8%	-1,1%	-1.080.341	-9.090
Estoques	5.774.616	3.742.603	5,6%	3.190.257	4,8%	-44,8%	-14,8%	-2.584.359	-552.346
Despesas Antecipadas	455.016	446.786	0,7%	446.786	0,7%	-1,8%	0,0%	-8.230	0
Ativo Não Circulante	43.896.860	41.164.854	61,1%	41.131.716	61,9%	-6,3%	-0,1%	-2.765.145	-33.139
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	8.909.131	13,2%	8.913.096	13,4%	1,1%	0,0%	93.657	3.966
Adiantamentos LP	100.000	100.000	0,1%	100.000	0,2%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos LP	595.792	597.753	0,9%	597.753	0,9%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais LP	182.022	269.752	0,4%	273.718	0,4%	50,4%	1,5%	91.696	3.966
Ativos Fiscais Diferidos LP	7.941.625	7.941.625	11,8%	7.941.625	11,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	32.255.724	47,9%	32.218.619	48,5%	-8,1%	-0,1%	-2.858.802	-37.104
Investimentos	52.165	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	34.941.311	32.121.259	47,7%	32.084.155	48,3%	-8,2%	-0,1%	-2.857.157	-37.104
Intangível	83.945	83.945	0,1%	83.945	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	70.406.049	67.331.037	100,0%	66.462.746	100,0%	-5,6%	-1,3%	-3.943.304	-868.292

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em dezembro de 2021 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 940, apresentando uma redução de R\$ 546 em comparação com o mês anterior, onde R\$ 829 se encontra em Caixa e R\$ 109 estão alocados em Bancos.



Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e de acordo com as informações apresentadas no balancete de dezembro/2021, o grupo "Contas a Receber" apresentou um saldo em torno de R\$ 13,4 milhões, representando 20,3% do total do Ativo da Recuperanda. De novembro a dezembro de 2021, houve uma queda de R\$ 133 mil, equivalente a 1%, de modo que o prazo médio de recebimento ficou em 397 dias. Destaca-se que foi provisionado em crédito de liquidação duvidosa o equivalente a 18,3% das duplicatas a receber.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos "Adiantamentos a Funcionários" e "Adiantamentos a Terceiros", tendo apresentado uma baixa de 2,9%, ou seja, R\$ 139 mil, de novembro a dezembro de 2021, onde a principal responsável pelo decréscimo foi a segunda conta citada, identificado no balanço como adiantamento a terceiros. O grupo de Adiantamentos finalizou dezembro de 2021 com um saldo de R\$ 4,6 milhões, representando 7% do total do Ativo.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de novembro a dezembro de 2021 houve uma redução de 1,1% nesse grupo, equivalente a R\$ 9 mil, onde, o mesmo, passou a demonstrar um saldo de R\$ 823 mil, ou seja, 1,2% do total do ativo de dezembro de 2021.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De acordo com o balancete de dezembro de 2021, enviado pela Recuperanda à AJ, os estoques apresentaram um decréscimo de R\$ 552 mil no período de novembro a dezembro de 2021. Considerando as vendas realizadas pela Recuperanda no mês de análise, este volume supriria 131 dias de vendas. Percebe-se com a avaliação dos estoques, que a rubrica produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 81,6% do total.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Estoque de Produção/Comercialização	2.557.852	2.970.038	3.061.423	3.046.068	3.155.010	2.602.232
Estoque de Uso/Consumo	14.829	14.583	14.129	13.899	14.015	14.447
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	692.138	573.578	573.578	573.578	573.578
Total	3.146.260	3.676.760	3.649.131	3.633.546	3.742.603	3.190.257
Variação %	7,13%	16,86%	-0,75%	-0,43%	3,00%	-14,76%

Depósitos Judiciais LP: Esse grupo de longo prazo apresentou de novembro a dezembro de 2021 uma variação positiva de R\$ 3 mil, equivalente a uma alta de 1,5%. Sendo assim, finalizou o período de análise com um saldo de R\$ 273 mil, que representou 0,4% do total do ativo.



Imobilizado e Intangível: O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No final de dezembro de 2021, os imobilizados somavam R\$ 32 milhões, representando 48,3% do ativo total da Recuperanda. Houve uma redução na ordem de R\$ 37 mil neste grupo, referente a contabilização da parcela de depreciação do mês.

O imobilizado denominado Ativo intangível refere-se a um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 83 mil e contabiliza o investimento em Marcas e Patentes e direitos de uso e licenças de softwares.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Imobilizado Operacional	15.204.626	15.091.026	15.091.026	15.091.026	14.761.176	14.761.176
Reavaliação de Imob. Operac.	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Operac.	-7.192.384	-7.092.992	-7.106.491	-7.120.430	-6.797.693	-6.811.209
Imobilizado Transitório	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Não Operacional	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193
Reavaliação de Imob. Não Operac.	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Não Operac.	-6.315.304	-6.338.893	-6.361.720	-6.385.309	-6.408.137	-6.431.725
Imobilizado Intangível	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	32.346.796	32.308.999	32.272.673	32.235.145	32.205.204	32.168.099
Variação %	-0,12%	-0,12%	-0,11%	-0,12%	-0,09%	-0,12%

8.1.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a dezembro de 2021, com as variações que impactaram na redução de R\$ 868 mil de novembro a dezembro de 2021, passando de R\$ 67,3 milhões para R\$ 66,4 milhões.





PASSIVO	mai/17	nov/21	AV	dez/21	AV	AH		Variação	
						dez21/mai17	dez21/nov21	dez21/mai17	dez21/nov21
Passivo Circulante	79.871.730	90.151.790	133,9%	89.552.054	134,7%	12,1%	-0,7%	9.680.324	-599.736
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	55.474.708	82,4%	55.474.708	83,5%	2,4%	0,0%	1.305.243	0
Fornecedores	21.879.987	19.080.286	28,3%	18.701.498	28,1%	-14,5%	-2,0%	-3.178.489	-378.788
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.012.899	450.077	0,7%	312.350	0,5%	-69,2%	-30,6%	-700.549	-137.727
Obrigações Tributárias	1.208.415	1.219.604	1,8%	1.194.081	1,8%	-1,2%	-2,1%	-14.334	-25.523
Outras Obrigações	1.004.039	13.313.748	19,8%	13.256.049	19,9%	1220,3%	-0,4%	12.252.010	-57.699
Faturamento a Cumprir	596.926	613.368	0,9%	613.368	0,9%	2,8%	0,0%	16.443	0
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-22.820.753	-33,9%	-23.089.309	-34,7%	143,9%	1,2%	-13.623.628	-268.556
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	15.312.894	22,7%	15.312.894	23,0%	-33,3%	0,0%	-7.635.980	0
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	15.312.894	22,7%	15.312.894	23,0%	-33,3%	0,0%	-7.635.980	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-38.133.647	-56,6%	-38.402.203	-57,8%	18,5%	0,7%	-5.987.648	-268.556
Capital Social	2.200.000	2.200.000	3,3%	2.200.000	3,3%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	11.031.422	16,4%	11.031.422	16,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-50.077.088	-74,4%	-50.077.088	-75,3%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2020	-457.107	-3.255.456	-4,8%	-3.255.456	-4,9%	612,2%	0,0%	-2.798.349	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-204.331	-0,3%	-472.887	-0,7%	411,0%	131,4%	-380.339	-268.556
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	2.155.565	3,2%	2.155.565	3,2%	-56,7%	0,0%	-2.826.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	16.241	0,0%	16.241	0,0%	0,0%	0,0%	16.241	0
Total do Passivo	70.406.049	67.331.037	100,0%	66.462.746	100,0%	-5,6%	-1,3%	-3.943.304	-868.292

Fornecedores: Este grupo é composto de contas a pagar aos fornecedores que concederam crédito a Recuperanda, fornecendo os insumos para recebimento a prazo. No período de análise o grupo demonstrou um saldo de R\$ 18,7 milhões, equivalente a 28,1% do passivo total, apresentando um decréscimo de R\$ 378 mil no período de novembro a dezembro de 2021. Essa redução foi observada principalmente na conta "Fornecedores Internos".

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Os passivos desse grupo referem-se a toda obrigação vinculada a folha de pagamento. No período de novembro a dezembro de 2021 ocorreu uma redução de 30,6% no grupo, respectivamente R\$ 137 mil, em razão do decréscimo principalmente em Obrigações com Pessoal. Ao final de dezembro de 2021, o grupo constava com um saldo de R\$ 312 mil, equivalente a 0,5% do passivo total.

Obrigações Tributárias: O grupo refere-se a toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de novembro a dezembro de 2021 ocorreu uma redução de 2,1% no grupo, em razão do decréscimo principalmente em "Parcelamento Prt - Pgf - Previden". Ao final de dezembro de 2021, o grupo constava com um saldo de R\$ 1,1 milhão, equivalente a 1,8% do passivo total.

Outras Obrigações: Compõe esse grupo as contas "Adiantamentos de Clientes", "Cheques a Liquidar" e "Outras Contas a Pagar", sendo que no período de novembro a dezembro de 2021 houve uma redução de R\$ 57 mil, equivalente a 0,4%, finalizando o período com um saldo de R\$ 13,2 milhões, representando 19,9% do total do passivo de dezembro de 2021, onde 91,3% estão alocados na rubrica "Adiantamentos de Clientes".





Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2021 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 472 mil, tendo aumentado esse montante desfavorável em razão do **prejuízo** auferido no mês de dezembro/2021, na ordem de R\$ 268 mil.

8.2 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Liquidez Corrente	0,28	0,29	0,29	0,29	0,29	0,28
Liquidez Geral	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,25	0,25	0,24	0,25	0,25	0,25

8.2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,33**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,33** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.



8.2.3 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

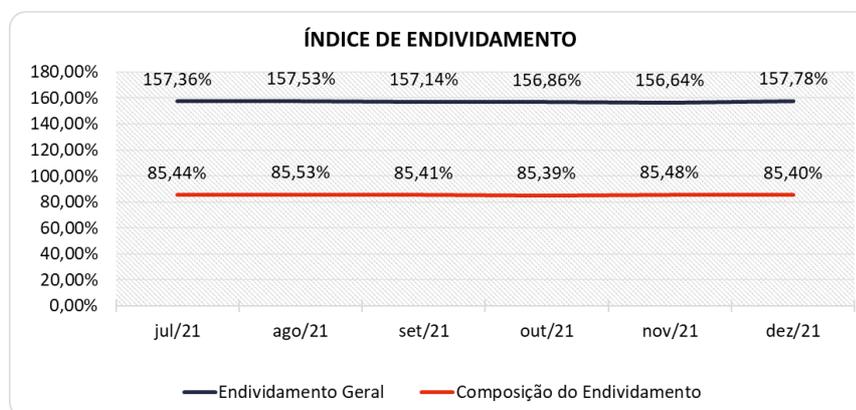
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Endividamento Geral	157,36%	157,53%	157,14%	156,86%	156,64%	157,78%
Composição do Endividamento	85,44%	85,53%	85,41%	85,39%	85,48%	85,40%

Em dezembro de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 104,8 milhões, apresentando 85,40% das suas obrigações concentradas no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



8.2.4 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.



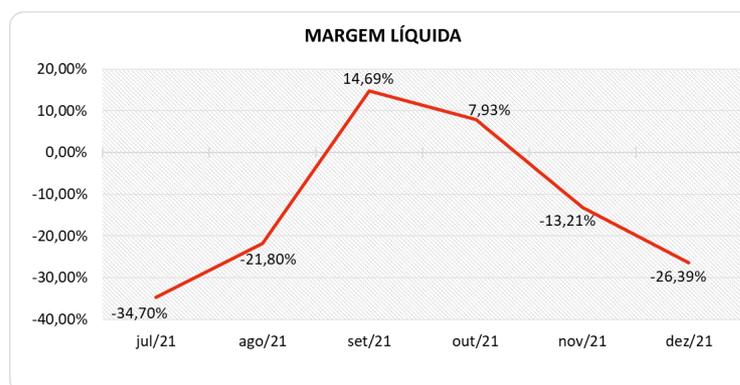
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Margem Líquida	-34,70%	-21,80%	14,69%	7,93%	-13,21%	-26,39%
Rentabilidade do Ativo	-0,51%	-0,47%	0,73%	0,26%	-0,22%	-0,40%
Produtividade	0,01	0,02	0,05	0,03	0,02	0,02

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em 4 períodos. No mês de análise, dezembro de 2021, tanto a rentabilidade do período quanto a margem líquida mantiveram-se **negativas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



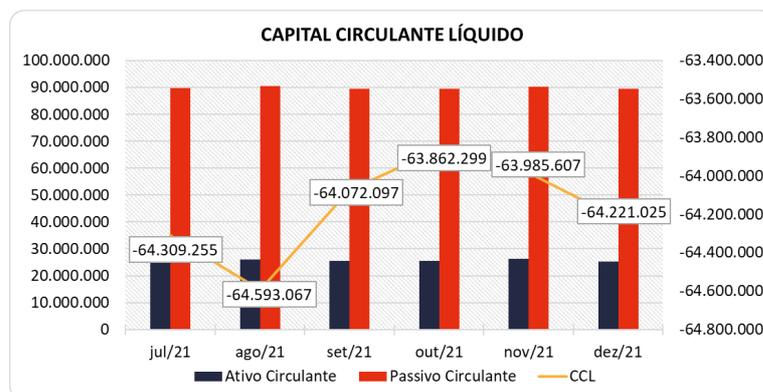
8.2.5 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Ativo Circulante	25.541.584	25.927.101	25.561.455	25.615.163	26.166.183	25.331.030
Passivo Circulante	89.850.839	90.520.168	89.633.553	89.477.463	90.151.790	89.552.054
CCL	-64.309.255	-64.593.067	-64.072.097	-63.862.299	-63.985.607	-64.221.025
Variação %	0,48%	0,44%	-0,81%	-0,33%	0,19%	0,37%

Percebe-se que a Recuperanda **aumentou** seu CCL **negativo** em 0,37% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 63,9 milhões para -R\$ 64,2 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



8.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de dezembro de 2021, período em que apresentou um resultado negativo de 26,4% sobre o faturamento, ou seja, um **prejuízo** de R\$ 268 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/21	nov/21	AV	dez/21	AV	Média		Média		AH	Variação
						jan20 a dez20	AV	jan21 a dez21	AV		
Receitas Operacionais Brutas	2.325.485	1.230.491	100,0%	1.017.682	100,0%	1.006.349	100,0%	1.707.233	100,0%	-17,3%	-212.810
(-) Deduções das Receitas	-104.386	-100.320	-8,2%	0	0,0%	-24.353	-2,4%	-53.823	-3,2%	-100,0%	100.320
(=) Receita Operacional Líquida	2.221.099	1.130.171	91,8%	1.017.682	100,0%	981.996	97,6%	1.653.411	96,8%	-10,0%	-112.489
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.172.451	-854.900	-69,5%	-730.943	-71,8%	-635.687	-63,2%	-1.104.963	-64,7%	-14,5%	123.957
(=) Lucro Bruto	1.048.647	275.271	22,4%	286.739	28,2%	346.309	34,4%	548.448	32,1%	4,2%	11.468
(-) Despesas Operacionais	-790.910	-443.297	-36,0%	-432.285	-42,5%	-445.889	-44,3%	-598.566	-35,1%	-2,5%	11.011
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	257.737	-168.026	-13,7%	-145.546	-14,3%	-99.580	-9,9%	-50.118	-2,9%	-13,4%	22.479
(-) Depreciação e Amortizações	-37.528	-36.041	-2,9%	-37.104	-3,6%	-43.072	-4,3%	-38.088	-2,2%	3,0%	-1.063
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-44.100	-154.617	-12,6%	-85.905	-8,4%	69.421	6,9%	-37.925	-2,2%	-44,4%	68.711
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	176.109	-358.683	-29,1%	-268.556	-26,4%	-73.232	-7,3%	-126.132	-7,4%	-25,1%	90.127
(+/-) Resultado Não Operacional	0	209.400	17,0%	0	0,0%	69.739	6,9%	86.724	5,1%	-100,0%	-209.400
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	176.109	-149.283	-12,1%	-268.556	-26,4%	-3.493	-0,3%	-39.407	-2,3%	79,9%	-119.273
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	176.109	-149.283	-12,1%	-268.556	-26,4%	-3.493	-0,3%	-39.407	-2,3%	79,9%	-119.273

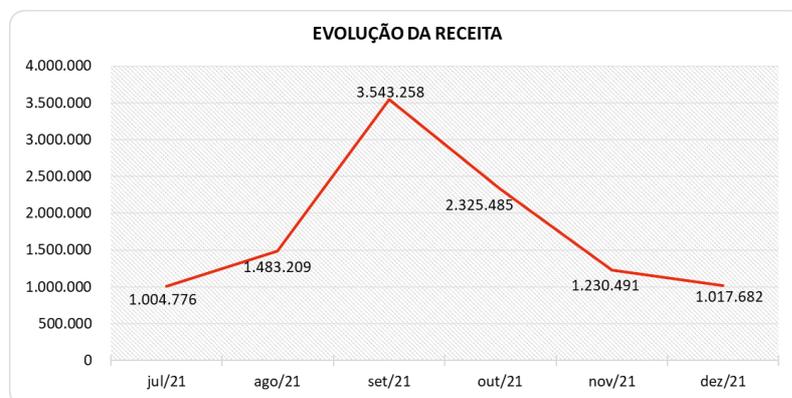
8.3.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro. A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Venda de Mercadorias	4.230	2.618	121.920	9.890	19.291	10.623
Venda de Produtos	900.546	1.380.591	3.321.338	1.735.594	1.158.738	1.007.058
Venda de Serviços	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	100.000	100.000	100.000	580.000	52.463	0
Total	1.004.776	1.483.209	3.543.258	2.325.485	1.230.491	1.017.682

No mês de dezembro de 2021, as receitas totalizaram R\$ 1 milhão e apresentaram uma queda de 17,3% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 212 mil.

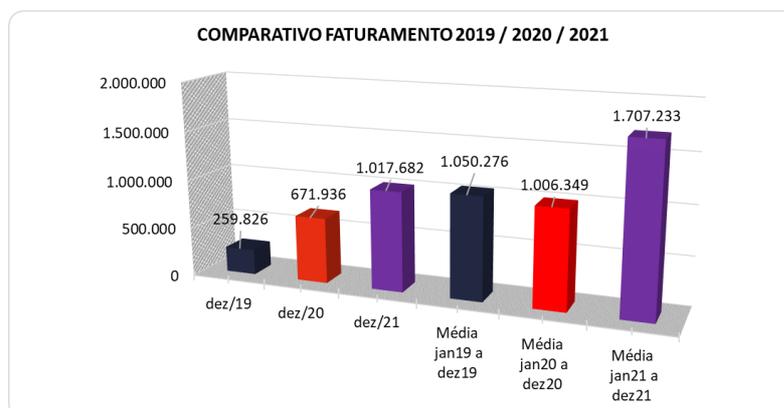
No acumulado de maio de 2017 a dezembro de 2021 as receitas estão distribuídas em: i) Venda de Produtos com 80,9%; ii) Outras Receitas com 11,6%; iii) Venda de Serviços com 3,8%; e iv) 3,7% em Venda de Mercadorias.



Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio.

No comparativo de dezembro de 2021 com dezembro de 2020, a empresa apresentou uma alta de R\$ 345 mil, equivalente a 51,5%.

Por fim, comparando a média de 2021 com a média de 2020 temos um aumento de 69,6%.



8.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
(-) Deduções das Receitas	-15.139	-46.415	-216.410	-104.386	-100.320	0
(=) Receita Operacional Líquida	989.637	1.436.795	3.326.847	2.221.099	1.130.171	1.017.682
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-808.040	-944.856	-2.235.002	-1.172.451	-854.900	-730.943
(=) Lucro Bruto	181.597	491.939	1.091.846	1.048.647	275.271	286.739
% Lucro Bruto	18,07%	33,17%	30,81%	45,09%	22,37%	28,18%

No mês de dezembro de 2021, as deduções da receita e os custos representaram ao todo 71,8% do faturamento realizado. Identifica-se uma redução de 5,8% comparado ao mês anterior, observado principalmente em "Deduções das Receitas", rubrica que apresentou saldo zerado no período em análise.

Por fim, o Lucro Bruto encerrou o mês com saldo positivo de R\$ 286 mil, correspondente a 28,18% do faturamento de dezembro de 2021, sendo um resultado maior que o do mês de novembro/2021, que havia sido de 22,37%.

8.3.3 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

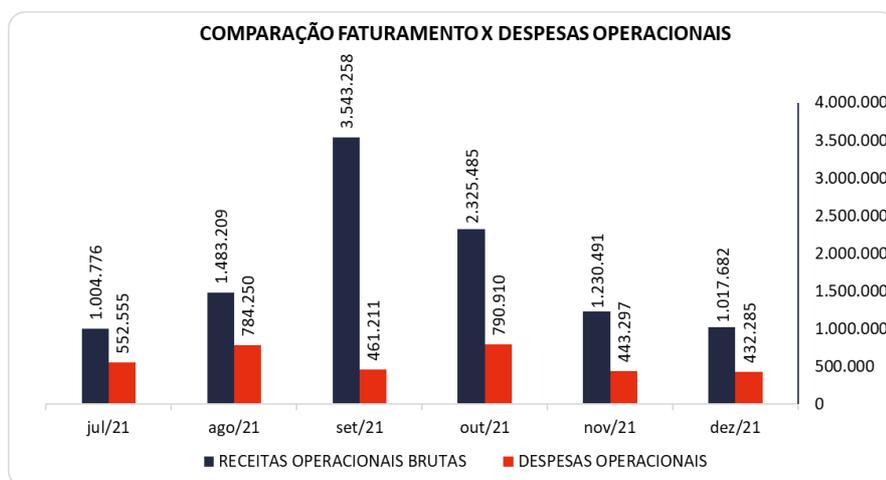
No período de novembro a dezembro de 2021, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma queda no faturamento.



Neste mesmo período, as despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 432 mil, ou seja, 42,5% do faturamento no mês de dezembro de 2021, demonstrando uma redução de 2,5%, equivalente a R\$ 11 mil, comparado aos valores gastos no mês anterior.

Observa-se que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "Despesas com Vendas", que sozinha reduziu em R\$ 42 mil no período de análise.

Por fim, observa-se nos balancetes fornecidos pela Recuperanda que 07 (sete) contas perfazem 89,03% do acumulado em todo período de análise.



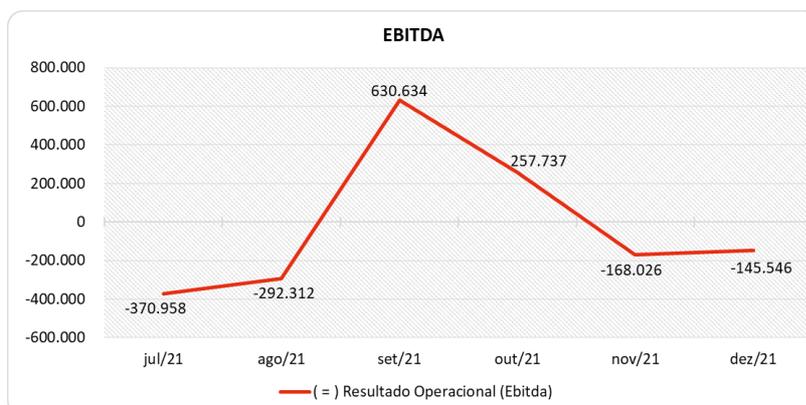
8.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





No mês de dezembro de 2021, o Lucro Bruto positivo gerado pela Recuperanda não foi suficiente para a cobertura das despesas. Assim, o Ebitda auferido ficou **negativo** em R\$ 145 mil, respectivamente -14,3% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativo nominalmente menor que o apresentado no mês anterior, que havia fechado desfavorável em R\$ 168 mil.

8.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até dezembro de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-370.958	-292.312	630.634	257.737	-168.026	-145.546
(-) Depreciação e Amortizações	-38.286	-37.797	-36.326	-37.528	-36.041	-37.104
(-) Encargos Financeiros Líquidos	65.815	-112.585	-105.699	-44.100	-154.617	-85.905
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-343.429	-442.694	488.610	176.109	-358.683	-268.556
(+/-) Resultado Não Operacional	0	129.500	0	0	209.400	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-343.429	-313.194	488.610	176.109	-149.283	-268.556
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-343.429	-313.194	488.610	176.109	-149.283	-268.556

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram negativos em R\$ 85 mil em dezembro de 2021, motivado pelo montante de Despesas Financeiras maiores que as Receitas Financeiras, relacionadas principalmente a "Juros e Encargos s/ Credores RJ". No período também foi lançado o valor de R\$ 37 mil referente a depreciação.

Por fim, a Recuperanda finalizou o mês com um **prejuízo** de R\$ 268 mil, equivalente a -26,4% do faturamento, sendo um resultado negativo maior que o auferido no mês anterior, que havia fechado desfavorável em R\$ 149 mil, portanto, -12,1%.



8.4 Fluxo de Caixa (Método Direto)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	1.242.851	1.121.595	2.755.645	2.617.945	691.730	1.151.349
Movimentação de outros créditos a receber	-228.944	500.565	1.006.972	-350.656	2.841	148.594
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-3.966	-7.050	-3.966	-3.966	-3.966	-3.966
(-) Movimentação de fornecedores	-880.340	-1.075.312	-2.316.020	-1.096.960	-1.335.790	-557.385
(-) Movimentação de tributos	-36.810	-65.465	-147.170	-114.635	-75.909	-25.523
(-) Movimentação de despesas	-458.567	-763.714	-546.392	-825.181	-359.344	-655.917
(-) Movimentação de outras obrigações	346.722	44.223	-552.463	-29.176	172.997	-57.699
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	1.365	-1.365	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-17.689	-246.522	196.606	197.372	-907.441	-546
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	-6.100	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	0	0	0	0	-6.100	0
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-98.977	240.490	-191.438	-186.401	896.564	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-98.977	240.490	-191.438	-186.401	896.564	0
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	126	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	126	0	0
Variação líquida do caixa	-116.666	-6.032	5.168	11.097	-16.977	-546
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	124.896	8.230	2.197	7.365	18.462	1.485
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	8.230	2.197	7.365	18.462	1.485	940
Variação líquida do caixa	-116.666	-6.032	5.168	11.097	-16.977	-546

O Caixa Operacional Líquido no mês de dezembro de 2021 foi desfavorável em R\$ 546, ocasionado principalmente pelas movimentações de despesas.

Com relação às atividades de empréstimos e financiamentos, não houve movimentações no período de dezembro de 2021, diferente do que ocorreu nos meses anteriores.

Não havendo outras movimentações significativas, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda, foi **negativa** em R\$ 546, sendo um resultado negativo menor do que o observado no mês anterior, que havia sido desfavorável em R\$ 16 mil.





9. QUESTIONAMENTOS

Após analisarmos os relatórios contábeis fornecidos pelas Recuperandas, restaram dúvidas conforme descrito abaixo, no qual a AJ aguarda os esclarecimentos.

Solicitações / Questões	Follow-up
Esclarecer a alienação de Veículos Pesados no valor de R\$ 335 mil ocorrida em novembro/2021.	Em aberto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de dezembro de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - No mês em análise, a Recuperanda obteve um faturamento de R\$ 1 milhão, apresentando redução de 17,3% em relação ao mês anterior. Assim, acumula em 2021 uma receita média de R\$ 1,7 milhão, portanto, 69,6% superior ao faturamento médio de 2020, que foi de R\$ 1 milhão. Tal faturamento ainda não apresentou-se suficiente para o pagamento dos custos + despesas operacionais + depreciações + encargos financeiros, o que possibilitou o prejuízo auferido em dezembro/2021 e no ano 2021.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em dezembro de 2021, a Recuperanda registrou um lucro bruto de 28,2% sobre o faturamento, acumulando no corrente ano uma média de 32,1%. Esse resultado está abaixo do percentual médio obtido no ano 2020, que havia sido de 34,4%. Portanto, embora tenha apresentado faturamento acima no corrente ano, as margens foram menores.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em dezembro de 2021, a empresa apurou um Ebitda negativo de 14,3% sobre o faturamento, que representa um montante de -R\$ 145 mil, acumulando em 2021 um resultado operacional desfavorável de R\$ 601 mil.





Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em dezembro de 2021 a Recuperanda auferiu um prejuízo de R\$ 268 mil, o que ocasionou o aumento do saldo negativo observado no Patrimônio Líquido.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 89,5 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 25,3 milhões, suficiente para cobrir apenas 28% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 157% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

